



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 875/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

*Denominação da nova rua localizada no  
Conjunto Habitacional Zacarias Júnior, e  
dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

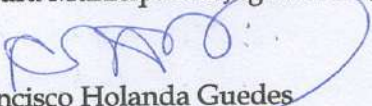
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominada a nova Rua no Conjunto Habitacional Vereador Zacarias Júnior, pela ordem iniciando paralelamente a segunda Rua Adelmo Moreira de Queiroz, conforme Memorial Descritivo em anexo, com a sua denominação abaixo:

Rua 03 - Francisco Germiniano Freire.

Art. 2º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2015.

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal